



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.864 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

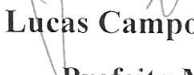
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DE
ARTESANATO E CULTURA DE
PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E CULTURA DE PATROCÍNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.202/0001-02, situada na Rua Otávio de Brito nº 444, centro, nesta cidade de Patrocínio-MG.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de setembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 17/09/2016
pág. 19 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/09/2016 à dia 26/09/2016 